

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS DETRAN / AM

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE LEILÃO

Leilão nº 07/2023- O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 007/2023, para a venda de VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTOS E SUCATAS sem direito a documentação, removidos por infração de trânsito não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA. assistido Comissão Leilão pela de do DETRAN/AM.CLÁUSULA **PRIMEIRA** DO **LEILOEIRO 1.0** – A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial WESLEY identidade **SILVA** RAMOS, n^{o} 205761-53, matrícula 835.853.031-53. n° 011/2009-JUCEA. credenciado pelo DETRAN-AM, através da Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários, constantes na cláusula segunda. CLÁUSULA **SEGUNDA** DA -HORÁRIO E VISITAÇÃO. 2.0 – O LEILÃO será exclusivamente on-line realizado no endereco www.wrleiloes.com.br, no dia 12 de setembro de 2023, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de 04,06 e 08

de setembro de 2023, no horário das 08:00h às 16:00h, no endereço situado na Rodovia Manoel Urbano – AM, quadra O, número 07, Cacau Pirêra - Iranduba/AM CEP: 69045-000. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.3.0 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste Edital. 3.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.3 deste Edital. SUCATAS sem direito a documentação e motor inservível, sem direito a circulação, conforme resolução 623 do CONTRAN.3.2 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no ANEXO ÚNICO. 3.3 - Os veículos leiloados com os finais de placas (1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 0), ficam livres e desembaraçados de Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2023. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade; 3.4 – Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de do Amazonas - DETRAN/AM Trânsito responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. 3.5 – É assegurado a todo interessado o direito inspecionar. visualmente. todos OS veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. -3.6 - No ANEXO ÚNICO deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou não. 3.7 -Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de **CLÁUSULA** ordem legal. **QUARTA** PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO. 4.0 - No

site www.wrleiloes.com.br(endereco eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. 4.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623. **4.1.1 – Todos os participantes do** leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br. 4.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame. 4.3 - Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma on-line. 4.3.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100.00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas. 4.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro. 4.5 – No ato da arrematação a equipe do leiloeiro enviará no email cadastrado no site, as informações de pagamento. 4.5.1 - Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente. 4.5.1.1 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título. 4.6 - O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente designado, que emitirá **RECIBO** ARREMATAÇÃO. 4.7 – Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata. 4.7.1 - São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação confirmação dos lotes vendidos. 4.8 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes). 4.9 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas-DETRAN/AM. 4.10 – As datas de abertura de lances on-line no site www.wrleiloes.com.br e visitação será nos dias 04, 06 e 08 de setembro 2023, a partir das 08:00h e o fechamento do leilão on-line com transmissão ao vivo ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023 a partir das 09:00h. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. 5.0 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter assinatura do leiloeiro reconhecida em digital, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras. 5.1 - NA NOTA **DE ARREMATAÇÃO** deverão constar as características completas do lote do bem arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP. 5.2 – De posse da NOTA DEARREMATAÇÃO. o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa pelo atraso de transferência. 5.3 - No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura digital do leiloeiro e assinatura do arrematante devidamente reconhecida em cartório, ou de acordo com a Portaria DETRAN-AM 5046/2018, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV). 5.3.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's. referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM:

https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder á entrada na Sede do DETRAN/AM, na

Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo). para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item. 5.4 – Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade. 5.5 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto DETRAN/AM. CLÁUSULA **SEXTA-DAS** DISPOSIÇÕES FINAIS. 6.0-As despesas de IPI, PIS, **COFINS se houver** ficam por conta do Arrematante. **6.1** – A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas. 6.2 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM. 6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma. 6.4 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais o DETRAN/AM mantê-los-á em registros débitos, apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão. 6.5 - Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AM para recebimento do saldo. 6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes. 6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO. 6.7.1- O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, deverá

procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade. 6.8 - Qualquer um dos lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. 6.9 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante. 6.10 -Impugnações ao Edital de Leilão deverão apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.11 - Todos os** participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem". 6.12 -A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital. 6.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM. 6.14 - Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO ÚNICO:

PLACA EQI0407. RENAVAM 0022734634-3. MOTOR: 10DBU20051057, 2010, I/CITROEN C4 16GLX5P F. PRATA, R\$2168,80; PLACA JWO3512, RENAVAM BT0010176, 0069261233-5. MOTOR: 1998, GM/CORSA SUPER. PRATA. R\$ 462.40: PLACA RENAVAM JWO3729. 0066072784-6, MOTOR: 1997, B10NE31078031, GM/CORSA WIND, VERMELHA, R\$ 360,70; PLACA JWS4G30, RENAVAM 0064258335-8, MOTOR: 4396521, 1996, FIAT/UNO MILLE EP, VERMELHA, R\$ 323,20; RENAVAM PLACA JWS7482. 0079779019-5. MOTOR: JD17E12023085, 2002, HONDA/XLR 125, AZUL, R\$ 170,10; PLACA JWT3086, RENAVAM 0076125948-1. MOTOR: MC27E-1027120, 2001, HONDA/CBX 200 STRADA, VERMELHA, R\$ 228,80; **RENAVAM** PLACA JWT4381, 0079751713-8,

MOTOR: 10TR01Q0054634, 2003, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, R\$ 950,00; PLACA JWU3621, RENAVAM 0082014830-0, MOTOR: JC30E24621063. 2004. HONDA/CG 125 TITAN KSE. VERDE. R\$ 265,84; PLACA JWV0918, RENAVAM 0076546478-0. MOTOR: DJ0066263, 2001, GM/CELTA, PRATA, R\$ 639.90: PLACA JWV8740. RENAVAM 0064571533-6. MOTOR: B10NZ31155403, 1996, GM/CORSA WIND, PRATA, R\$ 308,50; PLACA JWW2484, RENAVAM 0080218946-6. MOTOR: 178E8011*5653474*, 2003, FIAT/FIORINO IE. BRANCA. R\$ 996.33: PLACA RENAVAM JWX1879. 0077010313-8. MOTOR: JC30E32000398, 2002, HONDA/CG 125, BRANCA, PLACA JWX4503, RENAVAM R\$ 160,70; 0080136650-0. MOTOR: MD34E-3102264. 2003. HONDA/XR 250 TORNADO, AMARELA, R\$ 391,68; PLACA JWX4651, RENAVAM 0087335966-6. MOTOR: JC30E76806587, 2006, HONDA/CG 125 FAN.PRETA. R\$ 204,77; PLACA JWX8402. RENAVAM 0081932796-4, MOTOR: MC35E3128937. 2003, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 361.68: PLACA JWX8898. RENAVAM 0080966743-6. MOTOR: 178E8011*5750900*, 2003, FIAT/SIENA EX, CINZA. R\$ 1056.00: PLACA JWY2966. RENAVAM 0083017340-4, MOTOR: KC08E54022019, 2004, HONDA/CG150 TITAN ES. AZUL. R\$ 227.21: PLACA JWY3547. RENAVAM 0083109777-9. MOTOR: KC08E24029795, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD. AZUL, R\$ 234,16; PLACA JWY6583, RENAVAM 0082388754-5, MOTOR: KC08E14015005, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERDE, R\$ 199,32; PLACA JXA9365. RENAVAM 0085335334-4. MOTOR: KC08E35802429, 2005, HONDA/CG 150 JOB, VERMELHA, R\$ 257,40; PLACA JXC9096, RENAVAM 0067678641-3, MOTOR: JC25EV166628, 1997, HONDA/CG 125 TITAN, AZUL, R\$ 87,30; RENAVAM PLACA JXD4009. 0069029331-3. MOTOR: JC25E-W062758, 1998, HONDA/CG 125 TITAN, AZUL, R\$ 87,30; PLACA JXE0524, RENAVAM 0085232840-0. MOTOR: A20018127, 2005. GM/MONTANA CONQUEST, CINZA, R\$ 1330.80: RENAVAM PLACA JXE2017, 0073957780-8. MOTOR: JC30E1Y123300, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRATA, R\$ 135,00; PLACA JXE2285, RENAVAM 0073640592-5. MOTOR: JC30E1Y085608, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRATA, R\$ 135,00; PLACA JXG0751, RENAVAM 0095017016-0, MOTOR: HB02E17000082, HONDA/POP100. PRETA. R\$ 164.40: PLACA RENAVAM 0088530175-7, JXG2786. MOTOR: KC08E16873868, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, R\$ 232,40; PLACA JXG4120, RENAVAM

0071037805-0. MOTOR: JC25E-X059927. 1999. HONDA/CG 125 TITAN, VERMELHA, R\$ 92,70; **PLACA** JXH2179. RENAVAM 0079223842-7. MOTOR: 2F0005916, 2003, GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, AZUL, R\$ 693,00; PLACA JXH3680. RENAVAM 0072715153-3, MOTOR: MD28E-Y002095, 2000, HONDA/XR 200R, BRANCA, R\$ 191.10: PLACA JXH3847, RENAVAM 0086998413-6, MOTOR: JC30E75808997, 2005, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, R\$ 204,77; PLACA JXH6029, RENAVAM 0079267406-5. MOTOR: 2F0008895. GM/CELTA 3 PORTAS SUPER. PRETA. R\$ 693.00: PLACA JXI0556, RENAVAM 0088750763-8, MOTOR: MC35E6031990, 2006, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, R\$ 427.30; PLACA JXI5879, RENAVAM 0079372520-8. MOTOR: GA125F117266. KASINSKI/CRUISE 125, VERMELHA, R\$ 172,40; PLACA JXI9207, RENAVAM 0087162175-4, MOTOR: JC30E76800794, 2006, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, R\$ 204,77; PLACA JXJ0478, RENAVAM 0084290225-2, MOTOR: HA07E25800660, 2005, HONDA/C100 BIZ MAIS. PRATA. R\$ 235.57: PLACAJXJ1249, RENAVAM 0079428875-8, MOTOR: E337E-005795, 2003, YAMAHA/YBR 125ED, BEGE. R\$ 137,70; PLACA JXJ1628, RENAVAM 0083850900-2. MOTOR: KC08E24008249, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, AZUL, R\$ 234,16; PLACA JXJ1699, RENAVAM 0079431988-2, MOTOR: E308E-065326, 2002, YAMAHA/YBR 125E, VERMELHA, R\$ 137,70; PLACA JXJ5361, RENAVAM 0011920797-4, MOTOR: E3D1E-033300, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 253,44; PLACA JXJ7G01, RENAVAM 0012116362-8, MOTOR: KC15E19002562, 2009, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 261,97; PLACA JXJ8858, RENAVAM 0084371197-3, MOTOR: KC08E55808913, 2005, HONDA/CG 150 TITANES, VERMELHA, R\$ 227,21; PLACA JXK3762, RENAVAM 0095460628-0. MOTOR: QFKA8868903. 2008. FORD/COURIER L 1.6 FLEX, PRATA, R\$ 1267,11; PLACA JXK6123, RENAVAM 0091162749-9, MOTOR: G347E041712, 2007, YAMAHA/FAZER YS250, AZUL, R\$ 454.50: PLACA JXK9216, RENAVAM MOTOR: KC08E17048018, 2007, 0090105553-0. HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, R\$ 228,53; PLACA JXL4574, RENAVAM 0093975986-1, MOTOR: Q30043015, 2008, GM/CELTA 4P LIFE, PRETA, R\$ 1218,70; PLACA JXM7232, RENAVAM 0097022610-1, MOTOR: JC30E78601259, 2008, HONDA/CG 125 R\$ 249.65: PLACA JXN0122. FAN. PRETA. RENAVAM 0097045849-5, MOTOR: JC30E78620779. 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA JXN6429, RENAVAM 0081301697-5, MOTOR: HA07E14003968, 2004, HONDA/C100 BIZ ES, VERMELHA, R\$ 215,16; PLACA JXO1802, RENAVAM 0097130652-4. MOTOR: JC30E78175079. 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA JXP1485. RENAVAM 0093045570-3. MOTOR: JC30E77236119, 2007, HONDA/CG 125 PRETA. R\$ 229.59: PLACA JXP3158. FAN. RENAVAM 0086309634-4. CHASSI: 9ADJ122356M221945, 2006, SR/RANDON SR CO, R\$ 0.00; PLACA JXP6472, RENAVAM AZUL. 0012467581-6. MOTOR: JC41E19003017. 2009. HONDA/CG 125 FAN KS. VERMELHA. R\$ 288.46: PLACA JXR3633. RENAVAM 0095843788-2. MOTOR: G347E078677, 2008, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, R\$ 479.95; PLACA JXR7611, RENAVAM 0041376595-4. MOTOR: JCHB108621. 2011, SUNDOWN/MAX 125 SED, AZUL, R\$ 233,02; RENAVAM 0092273006-7, PLACA JXR8226. MOTOR: HB02E17059523, 2007, HONDA/POP100, VERMELHA, R\$ 178,60; PLACA JXS1369, RENAVAM MOTOR: CAJA48167210, 2004, 0081817409-9. FORD/FIESTA. PRATA, R\$ 1159.60: PI ACA RENAVAM 0019505340-0. JXS8242. MOTOR: SMRBA193742, 2010, FORD/KA FLEX, VERMELHA. 1467,50: PLACA JXT8429. RENAVAM R\$ 0083547449-6. MOTOR: KC08E34000632. 2004. HONDA/CG 150 JOB, VERMELHA, R\$ 237,33; PLACA JXT9043, RENAVAM 0096406325-5, MOTOR: KC08E18171810, 2008, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, R\$ 261.97; PLACA JXT9331, RENAVAM MOTOR: 0041321727-2. C1L1042953, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, R\$ 294,18; PLACA JXU0514, RENAVAM 0094749716-1, MOTOR: JC30E78123652, 2008, HONDA/CG 125 CINZA. R\$ 229,50; PLACA JXU8800, RENAVAM 0074787237-6, MOTOR: JC30E11043716, 2001. HONDA/CG 125 TITAN KS. VERDE. R\$ 135,00; PLACA JXW5606, RENAVAM 0092650461-4. MOTOR: KC08E37006949, 2007, HONDA/CG 150 JOB, BRANCA, R\$ 292,60; PLACA JXX3134, RENAVAM 0096097010-0. MOTOR: KD03E18017407, 2008, HONDA/NXR150 BROS ESD, AMARELA, R\$ 400,48; PLACA JXX5048, RENAVAM 0086883110-7, MOTOR: JC30E75807760, 2005, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, R\$ 204,77; PLACA JXY8053. RENAVAM 0096841255-6. MOTOR: MC35E-8075846, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, CINZA, R\$ 453.90; PLACA KAN1098. RENAVAM 0070898475-4. MOTOR: AFR124190. 1999, VW/GOL 16V, VERDE, R\$ 461,80; PLACA KID3845. RENAVAM 0064904026-0, MOTOR: B14NZ31046872, 1996, GM/CORSA GL, CINZA, R\$

524.40: PLACA LCU3291. RENAVAM 0071937907-5. MOTOR: AFZ397899, 2000, VW/GOL 1.0, BRANCA, 418.00: PLACA NCO0H14. RENAVAM 0104558925-7. MOTOR: KC16E8F302314. 2015. HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 611,86: PLACA NOI4080, RENAVAM 0098652193-0, MOTOR: JC30E78230824. 2008. HONDA/CG 125 FAN. PRETA, R\$ 249.65; PLACA NOI7143, RENAVAM 0012832104-0. MOTOR: JC41E29018304. HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 315,39; PLACA NOI7465. RENAVAM 0014034022-0. MOTOR: KC15E19042075, 2009, HONDA/CG 150 TITAN KS. AZUL, R\$ 298,14; PLACA NOI8951, RENAVAM 0050695378-5, MOTOR: JC41E1D713935, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 365,55;PLACA NOJ1185. RENAVAM 0014235853-3. MOTOR: C3C9007950, 2009, DAFRA/SPEED 150, PRETA, R\$ 182,42: PLACA NOJ7088, RENAVAM 0097893778-3. MOTOR: F466BR306739, 2008, JTA/SUZUKI EN125 YES. PRATA, R\$ 215,42; PLACA NOJ7744, RENAVAM 0013591393-4. MOTOR: KC16E29002145, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, PRETA, R\$ 351,29; PLACA NOK5584, RENAVAM 0013780519-5. MOTOR: SMRB9108909. FORD/KA FLEX, PRETA, R\$ 1401.80; PLACA RENAVAM NOK5731. 0059965764-2. MOTOR: LF162FMJB0001165, 2011, I/DAJIANG DJ150-5. DOURADA, R\$ 283,18; PLACA NOL8405, RENAVAM 0014496785-5, MOTOR: CCN212363, 2010, VW/FOX 1.0, PRETA, R\$ 1828,30; PLACA NOM0689, RENAVAM 0098558022-4, MOTOR: E3A3E-021875, 2008, YAMAHA/NEO AT115, AZUL, R\$ 313,28; **PLACA** NOM3154, RENAVAM 0020324279-3, MOTOR: JC41E1A024050, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS. VERMELHA,R\$ 302.54; PLACA NON6337. RENAVAM 0015214990-2, MOTOR: JC41E19507567, 2009. HONDA/CG 125 FAN KS. PRETA. R\$ 288.46: **PLACA** NON9443. RENAVAM 0019787564-5. MOTOR: ND09E1A020349, 2010, HONDA/XRE 300, VERMELHA, 699,24; PLACA R\$ NOO7493. RENAVAM 0019881334-1. MOTOR: AM000464. 2010, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, R\$ 251,50; PLACA NOQ8299. RENAVAM 0016799128-0, MOTOR: JC41E29086308, HONDA/CG 125 FAN ES, AZUL, R\$ 315,39; PLACA NOQ8746. RENAVAM 0021689097-7. MOTOR: 2011. CHEVROLET/CLASSIC NAA020221. VERDE, R\$ 1682,50; PLACA NOR5E56, RENAVAM 0025540181-7, MOTOR: KC15E5A196709, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, R\$ 358,24: PLACA NOR7287, RENAVAM 0015673794-9, MOTOR: D4DH760Q062720, 2010,

RENAULT/SANDERO EXP1016V. PRETA. R\$ 1626,40; PLACA NOR7954, RENAVAM 0031668531-3, MOTOR: JC41E1B501989, 2011, HONDA/CG 125 FAN KS. ROXA. R\$ 318.73: PLACA NOS0117. RENAVAM 0021941521-8, MOTOR: C7BA001469, 2010, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, R\$ 210,14; **PLACA** RENAVAM NOS3D22. 0057411785-7. NAAM09398, 2014. MOTOR: I/CHEVROLET CLASSIC LS, PRATA, R\$ 1966,20; PLACA NOS7240. RENAVAM 0011775777-2, MOTOR: 146E1011*8594939*, 2009, FIAT/UNO MILLE WAY ECON. VERMELHA. R\$ 1253.90: PLACA NOU3754. RENAVAM 0032344457-1, MOTOR: E3G9E-036873, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, R\$ 316.88; PLACA NOU6898, RENAVAM 0022882379-0. MOTOR: JC41E2A116810, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 324,01; PLACA NOU7614, RENAVAM 0032349447-1. MOTOR: JC41E1B715083, 2011, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 318,73; PLACA NOW1697, RENAVAM 0022593379-9, MOTOR: KC16E4A047673, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX. PRETA, R\$ 417,64: PLACA NOW8060. RENAVAM 0017124581-4. MOTOR: 310A3011*8711700*, 2010, FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL, CINZA, R\$ 2191,50; PLACA NOW8959, RENAVAM 0017792123-4. MOTOR: E3C8E-031362. 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRATA, R\$ 300,78; PLACA NOX5738, RENAVAM 0023209489-6, MOTOR: CCR917002, 2011, VW/SAVEIRO 1.6 CE, BRANCA, R\$ 1907,75; PLACA NOX9284, RENAVAM 0046237048-8, MOTOR: ND09E1C010496, HONDA/XRE 300, AZUL, R\$ 867,32; PLACA NOZ0131. RENAVAM 0101129781-4. MOTOR: JC41E1E801760, 2014, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 426,27; PLACA NOZ3203, RENAVAM MOTOR: E3G7E-035224. 0045526522-4. YAMAHA/FACTOR YBR125 ED. PRETA. R\$ 361.32: PLACA NPA3288. RENAVAM 0025040586-5. MOTOR: GRC8G01066, 2009, GARINNI/GR125 ST, VERMELHA, 193,33; R\$ PLACA NPA7945. RENAVAM 0046674847-7. MOTOR: C1J1039295. 2012, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, PRETA, R\$ 294,18; PLACA NPA8600, RENAVAM 0017200324-5, MOTOR: JC41E2A022514, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 315,39; PLACA NPB1027, MOTOR: RENAVAM 0025461831-6. KC15E5A223962, 2010,HONDA/CG 150 FAN ESI. PLACA VERMELHA, R\$ 358,24; NPB6332. RENAVAM 0059623372-8. MOTOR: NC49E1E005711, 2014, HONDA/CB 300R, BRANCA, R\$ 717,99; PLACA NPB8864, RENAVAM 0053140524-9, MOTOR: 370A00112406126, 2013,

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8. VERDE. R\$ 3453.90: **RENAVAM** PLACA NSK3209. 0017550274-9. MOTOR: KC15E5A023178, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, R\$ 353,14; PLACA OAA3252, RENAVAM 0057298140-6. MOTOR: JC41E3D011567, 2013, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, R\$ 360,36; PLACA OAA3552, RENAVAM 0057298337-9, MOTOR: KC16E8E441821, 2014, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERDE, R\$ 492,53; RENAVAM PLACA OAA4889. 0034624910-4. MOTOR: KC16E8C400068, 2012, HONDA/CG150 ESDI. VERMELHA. R\$ 448.00: PLACA FAN OAB8G52. RENAVAM 0058084486-2. MOTOR: NC49E1D025134, 2013, HONDA/CB 300R. VERMELHA. R\$ 717,99; PLACA OAC4563. RENAVAM 0052491838-4. MOTOR: JC41E1D716363, 2013, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, R\$ 365.55; PLACA OAC5639, RENAVAM 0034810100-7. MOTOR: E3G7E-037598. 2011. YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, R\$ 361,32; PLACA OAC8065, RENAVAM 0049751815-5. MOTOR: 9AAKB008498, 2012, FLASH/MV ING 110, PRATA, R\$ 224.84; PLACA OAD8908, RENAVAM 0034297494-7. MOTOR: C1D1026019. DAFRA/TVS APACHE RTR 150, PRETA, R\$ 294,18; PLACAOAF1433. RENAVAM 0052744297-6. MOTOR: HC14E1D014083, 2013, HONDA/BIZ 100 KS, PRETA, R\$ 302,80; PLACA OAF4793, RENAVAM 0052773481-0, MOTOR: KD05E4D127424, 2013, HONDA/NXR150 BROS ESD, PRETA, R\$ 623,39; RENAVAM PLACA OAF5766, 0033414453-1. MOTOR: G390E-044572, 2012, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, R\$ 606,40; PLACA OAF7160. RENAVAM 0036901168-6. MOTOR: HONDA/CB NC43E1C006267. 2012, 300R. AMARELA, R\$ 606,67; PLACA OAF9275, RENAVAM MOTOR: E3G9E-133303. 0050092605-0. YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 346,54; RENAVAM PLACA OAF9304. 0054219709-0. MOTOR: E3L4E-009185, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED. VERMELHA. R\$ 388.25: PLACA RENAVAM 0040612550-3, OAG1619. MOTOR: 9CBJB007242, 2012, FLASH/MV ACTION 150, VERMELHA, R\$ 257,22; PLACA OAG5927, RENAVAM 0047417994-0. MOTOR: JC41E2C579356, 2012, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 374,08; PLACA OAH5963, RENAVAM 0055866531-4, MOTOR: JC41E2D563352, 2013, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 401,36; RENAVAM PLACA OAH8612, 0100048466-9. MOTOR: JC41E1E109955, 2014,HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, R\$ 365,55; PLACA OAI8709,

RENAVAM 0041019230-9. MOTOR: JC41E1C481405, 2012, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA. R\$ 318.73: PLACA OAK1700. RENAVAM 0038482598-2. MOTOR: G390E-057000. 2012. YAMAHA/FAZER YS250, PRATA, R\$ 606,40; PLACA OAK3930. RENAVAM 0038592766-5, MOTOR: E3G8E-027042, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ROXA, R\$ 331,40; PLACA OAL2550, RENAVAM 0038923963-1, MOTOR: LF162FMJB0000292, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA RENAVAM 0049538535-2. KC16E6D508482, 2013, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERDE, R\$ 459,71; PLACA OAN1561, RENAVAM 0103373797-3, MOTOR: JC41E6F102595, 2015, HONDA/CG 125 FAN ESD, PRETA, R\$ 483,29: PLACA OAN5080. RENAVAM 0039670754-8. MOTOR: KC16E6C519068, 2012, HONDA/CG 150 TITAN EX. PRETA, R\$ 429,08; PLACA OAO6240. RENAVAM 0039959299-7, MOTOR: E3G9E-078061, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 316,88; PLACA PFU6A23, RENAVAM 0050794688-0, MOTOR: CT3D416615. 2013. HARI FY DAVIDSON/XL 1200C, PRETA, R\$ 2159,16; PLACA RENAVAM 0103622163-3. MOTOR: KF17E1F502542, 2015, HONDA/PCX 150, BRANCA, 674.87: PLACA PHA6535. RENAVAM 0101589233-4. MOTOR: G3B9E-034546. 2014. YAMAHA/YS150 FAZER ED. VERMELHA, R\$ 544,98: PLACA PHB0539, RENAVAM 0102936814-4, MOTOR: JC41E6F102325, 2015, HONDA/CG 125 FAN ESD, PRATA, R\$ 483,29; PLACA PHB2107, RENAVAM 0103091715-6, MOTOR: D1KEM01999, 2015. DAFRA/NEXT 250. VERMELHA, R\$ 715.88: PLACA PHB7025. RENAVAM 0103178639-0. MOTOR: KC16E6F035788, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, R\$ 522,63; PLACA PHB7306, RENAVAM 0103165242-3. MOTOR: NC49E1F102124, 2015, HONDA/CB 300R, BRANCA, 808.01: PLACA PHC1671. RENAVAM MOTOR: NC49E1F003820, 2015, 0103985058-5, HONDA/CB 300R. PRETA. R\$808.01: PLACA PHC2D68. RENAVAM 0105820006-0, MOTOR: ND11E1F023718, 2015, HONDA/XRE 300, VERMELHA, R\$ 1070,16; PLACA PHC9827, 0105501456-7, RENAVAM MOTOR: KC16E8F211828. 2015. HONDA/CG150 FAN ESDI. PHD1467, VERMELHA, R\$ 611,86: PLACA RENAVAM 0112243430-5. MOTOR: LF1P52FMHCD029012, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 264,35: PLACA PHE1133. RENAVAM 0104125069-7, MOTOR: KC16E7F510349, 2015, HONDA/CG150 START,

PRETA. R\$ 515.24: PLACA PHE3632. RENAVAM 0103934476-0. MOTOR: LF1P52FMHB0000944. 2012, I/DAJIANG DJ110-7, VERDE, R\$ 264,35; **PLACA** PHE6834. **RENAVAM** 0104575841-5. MOTOR: LF162FMJCE000372, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, VERMELHA, R\$ 410,60; PLACA **RENAVAM** 0104741059-9. PHF1981. MOTOR: LFTECK0179, 2015, BR MOTOS/BR NOVA 150 XED, AZUL, R\$ 342,23; PLACA PHF5693, RENAVAM 0104331953-8, MOTOR: KD08E0F019922, 2015, HONDA/NXR160 BROS ESD, PRETA, R\$ 727.40: PHG2882. RENAVAM PLACA 0107707636-0. MOTOR:LF1P52FMHCC024887, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 264,35; PLACA PHG6469, RENAVAM 0106402887-7, MOTOR: G3F7E-003329, 2016, YAMAHA/YS150 FAZER SED, AZUL, R\$ 565,13; PLACA PHG9167, RENAVAM 0106739256-1, MOTOR: JCHD112022, 2015, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA, R\$ 326,74; PLACA PHH8422, RENAVAM 0107845243-9. MOTOR: KC16E7F012599, 2015, HONDA/CG150 START, PRETA, R\$ 592,76; PLACA PHI0533, RENAVAM 0108138877-0, MOTOR: JC48E3G008787, 2016, HONDA/BIZ 125. PRETA. R\$ 698.01: PLACA PHI2189, RENAVAM 0109326907-0. MOTOR: KC25E0G016402, 2016, HONDA/CG 160 START. R\$ PRETA. 599.36: PLACA PHJ0834. RENAVAM0111531036-1. MOTOR: LF1P52FMHCD028727, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 264,35; **PLACA** PHJ5E61. RENAVAM 0107499924-7, MOTOR: G3F7E-005923, 2016, YAMAHA/YS150 FAZER SED, PRETA, R\$ 565,13; PLACA PHJ6736, RENAVAM 0109020299-4, MOTOR: KC22E0G065398, 2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, R\$ 694,40; PLACA PHJ6972, 0110990911-7, RENAVAM MOTOR: KC25E0H024851, 2017, HONDA/CG 160 START, 599,36: VERMELHA. R\$ PLACA PHL4281. RENAVAM 0110718660-6, MOTOR: 10FJCJ2295049, 2017, I/PEUGEOT 408 BUSINESS, BRANCA, R\$ 4722.30: PLACA PHM9039. RENAVAM 0110438328-1, MOTOR: KC22E0H024974, 2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, R\$ 694,40; PLACA PHO5687, RENAVAM 0115787440-9, MOTOR: KC22E1J051453, 2018, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, R\$ 870,49; PLACA PHQ8G22, RENAVAM 0118294488-1, MOTOR: KC25E0K030115, 2019, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA PHS1738, RENAVAM 0116166983-0. MOTOR: E3V2E-019680. 2019. YAMAHA/NEO 125. VERMELHA. R\$ 661.23: PLACA PHS2340, RENAVAM 0113473087-7. MOTOR: MC44E0H018822, 2017, HONDA/CB 250F TWISTER, BRANCA, R\$ 1088,91; PLACA PHS6678. RENAVAM 0116208364-3, MOTOR: KC25E0J140336, 2018, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 701,88; PLACA PHT7F41, RENAVAM 0121847710-2, MOTOR: KC22E5L000866, 2020, HONDA/CG 160 TITAN S, BRANCA, R\$ 0,00; PLACA PHT7F47, RENAVAM 0115802586-3, MOTOR: KC22E0J169723. 2018, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, R\$ 796,40; PLACA PHT8E07, RENAVAM 0117486317-7. MOTOR: G3G2E-074794, 2019, YAMAHA/YBR150 BRANCA. ED. R\$ 696.16: PLACA 0122701877-8. RENAVAM PHU2F24. MOTOR: JC48E3L020321, 2020, HONDA/BIZ 125, PRATA, R\$ 784,16; PLACA PHX3F33, RENAVAM 0122669684-5, MOTOR: KC22E1L034478, 2020, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, R\$ 870,49; PLACA PHY8G13, RENAVAM 0125621963-8, MOTOR: G3G2E-130009, 2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, PRETA, R\$ 696,16; PLACA PHZ3A35, RENAVAM 0126299518-0, MOTOR: G3C5E-151194, 2022, YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z, AZUL, R\$ 959,20; PLACA QZB1E08, RENAVAM 0120289591-0. MOTOR: KC22E0K127759, 2019, HONDA/CG 160 FAN, PRETA. R\$ 796.40: PLACA QZC4B36. RENAVAM 0126627614-6, MOTOR: JC70E0M004415, 2021, HONDA/BIZ 110I. VERMELHA. R\$ 675.22: PLACA QZC4F74, RENAVAM 0129550167-5, MOTOR: KC25E0N054792, 2022, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA QZF3C97, RENAVAM 0123898726-2, MOTOR: KC22E0M001213, 2021, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, R\$ 796,40; RENAVAM PLACA QZN4E46. 0126994348-8. MOTOR: KC25E0N001210, 2022, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 701,88; PLACA QZQ9D07, RENAVAM 0124632534-6, MOTOR: G3K1E-067013, 2021, YAMAHA/FZ25 FAZER LE, AZUL, R\$ 0,00; RENAVAM PLACA QZU2J36. 0127870652-3. MOTOR: G3G2E-152672, 2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, PRETA, R\$ 696,16; PLACA QZV4I38, RENAVAM 0123609793-6, MOTOR: JC48E3L046882, 2020. HONDA/BIZ 125. VERMELHA. R\$ 784.16: **RENAVAM** PLACA QZX1A58, 0123706397-0. MOTOR: CSE394412, 2021, VW/GOL 1.0L MC4, BRANCA, R\$ 3453,1GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 21 DE agosto de 2023.